



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MERUOCA**



## AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA** – A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1205.02/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, AROS, CÂMARAS DE AR, PROTETOR E RODAS DE FERRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, que realizar-se-á no dia 02.06.2021, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas ou nos sites [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Meruoca-Ce, 20 de maio de 2021. Clauber Vinicius Ricardo Coelho – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Meruoca - CE, 20 de maio de 2021.

*Clauber Vinicius Ricardo Coelho*  
**Clauber Vinicius Ricardo Coelho**  
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca

### PUBLIQUE-SE EM:

Jornal de Grande Circulação: Jornal o Povo,  
Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE,  
Diário Oficial da União - DOU e  
Diário Oficial dos Municípios do Ceará (Aprece).

I - O comércio de rua e serviços comerciais não essenciais diversos, incluindo salões de beleza, oficinas, escritórios em geral e motéis, funcionarão de 07h às 13h, com limitação de 25% (vinte e cinco por cento) da capacidade de atendimento simultâneo de clientes;

II - Instituições religiosas poderão promover celebrações presenciais com 25% (vinte e cinco por cento) de sua capacidade;

III - Academias e locais para prática de atividades físicas deverão atuar com 25% (vinte e cinco por cento) de sua capacidade máxima, funcionando no horário compreendido entre 06h e 19h, de segunda-feira a quinta-feira, e de 06h e 16h na sexta-feira;

IV - Os estabelecimentos que fornecem alimentação para consumo fora do lar, respeitando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da sua capacidade, deverão funcionar até às 16h, estando liberada a venda na modalidade *delivery* nos demais horários;

V - Permanece proibida a comercialização de bebidas alcóolicas para consumo no próprio estabelecimento;

VI - As escolas das redes públicas e privadas devem estabelecer exclusivamente a modalidade de ensino remoto para todas as idades;

VII - Bancos e casas lotéricas deverão funcionar com 25% de sua capacidade.

**Parágrafo Único:** Durante o funcionamento, os responsáveis pelos estabelecimentos deverão:

I - Controlar a entrada de pessoas nos estabelecimentos, aferindo a temperatura dos mesmos, disponibilizando o uso de álcool e permitindo a entrada apenas daqueles que fazem uso de máscara facial de proteção individual;

II - Em parceria com o Poder Público, organizar filas nas calçadas, evitando aglomerações no lado de fora do estabelecimento;

III - Fixar informes no interior dos estabelecimentos ressaltando a importância da observância das normas de vigilância sanitária no combate ao COVID-19. Sempre que possível, fazer uso de avisos sonoros nos seus espaços;

IV - Responsabilizar-se pela segurança de seus colaboradores, garantindo-lhes o uso de máscaras de proteção individual e realizando o afastamento imediato do funcionário sempre que houver suspeita de acometimento por COVID-19.

**Art. 4º.** O “toque de recolher” será observado no município de Mauriti, das 20h às 5h, de segunda-feira a sexta-feira, e das 19h às 5h, no sábado e domingo.

**Art. 5º.** O funcionamento das Secretarias Municipais, bem como demais departamentos públicos municipais, deverá ocorrer na modalidade *home office*, em caráter temporário, cabendo aos responsáveis pelas pastas, por meio de ato interno, definir possíveis excepcionalidades, incluindo o atendimento ao público nos seus respectivos departamentos.

**Parágrafo Único** – O Centro Administrativo Expediente de Oliveira Leite deverá permanecer em seu funcionamento interno, abrindo-se excepcionalmente.

**Art. 6º.** Para fins deste Decreto, permanece compreendido como aglomeração a reunião de mais de 06 (seis) pessoas, as quais não residam na mesma unidade domiciliar.

**Parágrafo Único** - Fica reforçada a recomendação para que, em todo Município, as pessoas evitem reuniões, eventos ou encontros em ambientes domiciliares, exceto quando envolverem habitantes de uma mesma residência.

**Art. 7º.** Permanece proibida a realização de qualquer tipo de celebração e/ou velório para as vítimas do COVID-19, cabendo a funerária realizar o traslado do corpo diretamente para o cemitério, não devendo ocorrer qualquer interrupção do percurso.

**Parágrafo único** – O velório onde o óbito foi motivado por enfermidade diversa deverá ser limitado a 30 minutos.

**Art. 8º.** Permanece obrigatório o uso de máscara facial de proteção individual, sendo passível de multa o não uso, como previsto nos Decretos anteriores.

**Art. 9º.** O descumprimento deste Decreto pelos cidadãos ocasionará a aplicação de multa, que poderá variar entre R\$ 3.000,00 (três mil reais) e R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), nos moldes previstos nas legislações vigentes, podendo ocasionar perda do alvará de

funcionamento dos estabelecimentos comerciais quando for o proprietário responsável pelo descumprimento, cabendo a responsabilização criminal.

**§1º** - A reincidência acarretará, além da aplicação da multa prevista no *caput*, interdição do estabelecimento comercial pelo período de 07 (sete) dias.

**§2º** - Uma segunda reincidência ocasionará, além da aplicação da multa prevista no *caput*, interdição do estabelecimento comercial pelo período de 30 (trinta) dias.

**§3º** - Em caso de uma terceira reincidência, além da aplicação da multa prevista no *caput*, o estabelecimento terá o seu alvará de funcionamento suspenso por 90 (noventa) dias.

**Art. 10º.** O servidor público municipal que for flagrado em desobediência a este Decreto deverá sofrer processo administrativo, o qual poderá resultar em perda do cargo e/ou exoneração imediata, além da aplicação de multa prevista no artigo anterior.

**Parágrafo Único** - Será admitido, além do flagrante realizado por meio das equipes de fiscalização, como meio de prova material adquirido por meio de redes sociais.

**Art. 11º.** O descumprimento deste decreto por representantes da sociedade civil em conselhos no município deverá acarretar em perda do assento representativo, além da aplicação de multa prevista no artigo 10, deste Decreto.

**Art. 12º.** Que seja dada a devida publicidade a este Decreto, sendo amplamente divulgado nos veículos de comunicação e encaminhada cópia aos diversos seguimentos da sociedade mauritiense.

**Art. 13º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 19 DE MAIO DE 2021.

**ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR**

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

**Publicado por:**

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:6D42D3BA

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1205.02/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, AROS, CÂMARAS DE AR, PROTETOR E RODAS DE FERRO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, que realizar-se-á no dia 02.06.2021, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas ou nos sites [www.bl1.org.br](http://www.bl1.org.br) e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Meruoca-Ce, 20 de maio de 2021.

**CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO**

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

**Publicado por:**

Clauber Vinicius Ricardo Coelho

Código Identificador:57FB83C7



**R2J PARTICIPAÇÕES S/A - NIRE 23300042271 - CNPJ Nº 00.271.891/0001-10 - COMPANHIA FECHADA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.** Ficam os acionistas convocados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 de maio de 2021, às 10:00 horas, na sede social na Av. Santos Dumont, 2626, sala nº 511, Aldeota, CEP 60150-162, Fortaleza, Ceará para deliberarem sobre a ordem do dia abaixo descrita. A reunião se realizará de forma presencial, mas o acionista que não desejar comparecer poderá participar por meio eletrônico na plataforma <https://zoom.us/jt> que será disponibilizada com 15 (quinze) minutos antes do início da reunião. **a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2020 e 31.12.2019; **b)** Deliberar sobre os resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019; **c)** eleição da nova Diretora Joyce Ary Brandão, em virtude do falecimento do Sr. Jorge Xafy Ary; e **d)** outros assuntos de interesse social. Fortaleza(CE), 17 de maio de 2021. Mario Jorge Menescal de Oliveira - Diretor Presidente.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mulungu - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 003/2021 - CP.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tombado sob o Nº 003/2021-CP, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **Seleção de Pessoas Físicas visando a Outorga de até 12 (doze) permissões para a Execução do Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros - Táxi, incluindo o Sistema de Transporte Inclusivo no Município de Mulungu.** A comissão de Licitação comunica aos interessados que a entrega das propostas será até às 10h00min do dia 30 de junho de 2021. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 a 12:00 Horas. **Mulungu/CE, 19 de maio de 2021. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mulungu/CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.26.04.2021-PE.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 01.26.04.2021-PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto o Registro de Preços visando a aquisição de botijão e recarga de botijão de gás GLP 13 KG, destinado as Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Cascavel - Ceará, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital, o edital disponível nos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), com o prazo de Cadastamento das Propostas até o dia 02 de Junho de 2021 às 08:00min, abertura das propostas às 08:15min e a fase da disputa de lances às 09:00min (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840. **Cascavel - Ceará, 18 de Maio de 2021. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais Nº 8.666/93, 10.520/02, Decreto Nº 5.450/05 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0705.01/2021-02, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de levantamento, inserção e processamento de dados de informações em saúde, tais como: CNES, SIDH2, SAJ, BPA, SIGTAP e DIGISUS, junto a Secretaria de Saúde deste Município, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 02 de junho de 2021 às 14:00h (Horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). **Túlio Lima Sales - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais Nº 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto Nº 5.450/05 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1705.01/2021-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças genuínas, similares ou de marcas reconhecidas no mercado baseadas em sistemas autorizados ou tabelas de preços vigentes das montadoras, destinadas as máquinas pesadas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 07 de junho de 2021 às 14:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). **Túlio Lima Sales - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais Nº 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto nº 5.450/05 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1305.01/2021-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de conectividade de internet em fibra óptica na Zona Urbana e via rádio na Zona Rural para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 07 de junho de 2021 às 10:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). **Túlio Lima Sales - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Edital.** A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº GM-PE007/21-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel S10), destinados ao abastecimento dos veículos vinculados as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Início de Acolhimento de Propostas: 20/05/2021; Abertura das Propostas: às 09:00min do dia 01/06/2021; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h20min do dia 01/06/2021. A íntegra do Edital poderá ser adquirida na CPL localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, ou em meio eletrônico através dos sites: BLL Compras ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) e/ou [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)), Portal de Licitações dos Municípios do TCE ([www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes)) e no site do Município ([www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br)). Maiores informações pelo telefone: (88) 3675.2259. **Independência/CE, 19/05/2021. Juliana Loidla Barros - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 02.17.05.2021-PE.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 02.17.05.2021-PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto o Registro de Preços visando a aquisição de combustível (gasolina e diesel) destinados às Unidades Gestoras do Município de Cascavel/CE, o edital disponível nos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), com o prazo de Cadastamento das Propostas até o dia 02 de Junho de 2021 às 08:00min, abertura das propostas às 08:15min e a fase da disputa de lances às 14:00min (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840. **Cascavel - Ceará, 19 de Maio de 2021. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus.** A Prefeitura Municipal de Pacajus, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, em Pacajus-CE, comunica aos interessados que no dia 10 de junho de 2021 às 10:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2021.04.28.001 -TP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manejo de resíduos de serviços de saúde do Município de Pacajus, Ceará, incluindo o fornecimento de todo o material, equipamentos, mão de obra, controle de qualidade e emissão de laudos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, conforme orçamento em anexo neste edital. O edital poderá ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h, ou pelo Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE (<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>). **Pacajus - CE, 20 de maio de 2021. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA -** A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGAO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1205.02/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, AROS, CÂMARAS DE AR, PROTETOR E RODAS DE FERRO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE,** que realizar-se-á no dia 02.06.2021, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas ou nos sites [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Meruoca-Ce, 18 de maio de 2021. Cláuber Vinicius Ricardo Coelho - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 50201/2019  
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO - ADITIVO Nº 07 CONTRATO Nº 050201/2019 - OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do contrato Construção de Ginásio Poliesportivo da Sede do Município de Frecheirinha-CE. Convênio Nº 304.479-05 do Min. da Cidadania/Sec. Especial do Esporte. CONTRATANTE: Secretária de Educação e Desporto. CONTRATADA: J. C. de Aguiar Engenharia e Construções - EPP. CNPJ 17.336.292/0001-30. Sr. Jociel Carneiro de Aguiar. PRAZO DE VIGÊNCIA: Seis (06) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Alínea "b" do Inciso II do Caput do art. 65 c/c o inc. I do caput do art. 57 e seu § 2º da Lei nº 8.666/93. DATA: 14/05/2021. Edilene M. de Aquino Sousa - Sec. de Educação e Desporto. Frecheirinha-Ce, 14 de maio de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.19.1**

A CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2021.05.19.1, cujo objeto é a reforma (conserto) de pavimentação em diversas ruas (Sede, Serrinha, Cocos, Picada, Canabrava dos Gregórios, Canabrava dos Ferreiras, Santa Vitória, Serra Nova, Riacho de Areia, Patos, Trairas, Lagoa de São Bento e Moendas), todos no Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 07 de junho de 2021, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito a Rua David Granjeiro, nº 164, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo telefone (88) 3519-1350.

Granjeiro/CE, 19 de Maio de 2021.  
LUIZ EDSON OLIVEIRA SOUSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA**  
**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2021**

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2021  
Secretaria de Saúde - Credenciamento Nº 001/2021 - Dispensa de Chamamento Público Nº 001/2021. A Secretaria de Saúde, através de sua Secretária, Sra. Silvana Soares de Souza torna público, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2021.04.28.01, cujo objeto: seleção de organização da sociedade civil com vistas à gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde de atenção primária e de média e alta complexidade do hospital e maternidade Luzia Teodoro da Costa, por meio de termo de colaboração, para atender às demandas da secretaria de saúde do município de Guaramiranga. Celebrou termo de colaboração com organização da sociedade civil: Instituto Excelência de Gestão e Operacionalização - IE, CNPJ Nº 08.562.903/0001-78, valor global de R\$ 3.056.008,76 (três milhões e cinquenta e seis mil e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), prazo de validade: 12 (doze) meses. Dotações orçamentárias: 10.01.10.122. 0002.2.050; 10.01.10.301.0014.2.056; 10.01.10.302.0014.2.058; elemento de despesa nº 33.90.34.00 - Fonte de recurso: 1001000000; 1211000000; 1214000000; 1214210000 - Signatários: Silvana Soares de Souza - Secretária Municipal de Saúde, Instituto Excelência de Gestão e Operacionalização - IE - Presidente, Sr. Kennedy Anderson Barros de Almeida.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2021**

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2021  
Secretaria de Saúde - Credenciamento Nº 001/2021 - Dispensa de Chamamento Público Nº 002/2021. A Secretaria de Saúde, através de sua Secretária, Sra. Silvana Soares de Souza torna público, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2021.04.28.02, cujo objeto: seleção de organização da sociedade civil com intuito de estabelecer parceria junto a Secretaria Municipal de Saúde para suprir as demandas de Saúde Pública decorrente da pandemia do coronavírus no Município de Guaramiranga-CE. Celebrou termo de colaboração com organização da sociedade civil: Instituto Excelência de Gestão e Operacionalização - IE, CNPJ Nº 08.562.903/0001-78, valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), prazo de validade: 03 (três) meses. Dotações orçamentárias: 10.01.10.122.0002.2.050; 10.01.10.301.0014.2.056; 10.01.10.302.0014.2.058; elemento de despesa nº 33.90.34.00 - Fonte de recurso: 1001000000; 1211000000; 1214000000; 1214210000 - Signatários: Silvana Soares de Souza - Secretária Municipal de Saúde, Instituto Excelência de Gestão e Operacionalização - IE - Presidente, Sr. Kennedy Anderson Barros de Almeida.

Guaramiranga - CE, 19 de maio de 2021  
SILVANA SOARES DE SOUZA  
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.03.18.01-PMI-SECS**

Resultado da Apresentação e Aceitabilidade das Amostras de Modalidade Pregoão Presencial Nº 2021.03.18.01-PMI-SECS. Senhores(as) licitantes, diante da exigência no subitem "e.3" do edital a Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior, enviou a CPL da Prefeitura o relatório de análise da entrega das amostras por parte das empresas: J M DÔMINA DE FREITAS ARAÚJO, vencedora do LOTE I, amostras REPROVADA, no item 01 do lote conforme o relatório e ANCORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, vencedora do LOTE II, amostras REPROVADA, no item 01 do lote conforme o relatório, sendo assim precluindo o direito de ter esses lotes adjudicados em conformidade com o subitem "e.3.2" do Edital, onde suas amostras foram aceitas e APROVADAS. Informamos que no dia 21/05/2021 às 09h30min, será analisada a documentação da(s) empresa(s) remanescente(s) dos Lotes I ao II na ordem de classificação da(s) proposta(s).

Iguatu-CE, 19 de maio de 2021.  
PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA  
Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOCA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.20.04/PE**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de locação de veículos visando atender a demanda das diversas Unidades Administrativas do Município de Itaipioca. A Prefeitura Municipal de Itaipioca, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com o objeto acima descrito, na data, horário a seguir mencionados: Data e horário para Abertura das propostas e documentos de habilitação: até 02.06.2021, às 8:00 horas (Horário e Brasília); Data e horário de Abertura as propostas: 02.06.2021, às 8h:30 minutos (Horário e Brasília); Data de horário da Sessão de disputa de preços: 02.06.2021, às 9h30min (Horário e Brasília). O Edital poderá ser retirado nos sites: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-tce.com.br. -Itaipioca - CE, 19 de Maio de 2021

JOSÉ BARBOSA XAVIER JUNIOR  
Pregoeiro do Município de Itaipioca

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.20.01/PE**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de locação de veículos visando atender a demanda das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itaipioca. A Prefeitura Municipal de Itaipioca, através da Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças, torna público conhecimento dos interessados, que considerando razões de interesse público, e com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, resolve REVOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.20.01/PE. -Itaipioca - CE, 19 de Maio de 2021

FRANCISCO JERÔNIMO DO NASCIMENTO  
Ordencador de Despesas da Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUANA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5.18.01/2021PE**

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal 016/2020, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itaipuana comunica aos interessados que realizará o Pregoão Eletrônico nº 05.18.01/2021PE para o Registro de Preços visando Aquisições Futuras e Eventuais de Medicamentos De "A" A "Z", com Base nos Dados da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, para atender demandas da Secretaria de Saúde do Município de Itaipuana. Excepcionalmente, demandas determinadas por Ordem Judicial. Edital: 19/05/2021. Endereço: Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itaipuana, Ceará. Entrega das propostas: 20/05/2021 a partir das 18:00hs, no site www.bbmet.com.br/licitacoes. Abertura das propostas: 02/06/2021 as 08h:31min (horário de Brasília) no site www.bbmet.com.br/licitacoes. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e no site licitacoes.tce.ce.gov.br. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.bbmet.com.br/licitacoes para verificação de informações e alterações supervenientes. -Itaipuana - CE, 19 de maio de 2021

ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.19.2**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregoão nº 2021.05.19.2, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de geradores, para atender às necessidades de ações de enfrentamento do novo Coronavírus no âmbito do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no instrumento convocatório, com abertura marcada para o dia 07 de junho de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de maio de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(O) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010 no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de maio de 2021  
RAIMUNDO EMANUEL BASTOS DE CALDAS NEVES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.1305001-SEMEB**

O Município de Limoeiro do Norte, através do seu PREGOEIRO, torna público aos interessados que realizará Pregoão Eletrônico Nº 2021.1305001-SEMEB, para contratação de serviços de transporte escolar para atender a demanda de 30 (dez) meses de alunos, professores e servidores administrativos da Rede Municipal de ensino do Município, como também os universitários do Município de Limoeiro do Norte/CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica. A partir da data 21 de maio de 2021, às 09:00min, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, prazo de encerramento para cadastro de proposta: 04/06/2021, às 09h:00min. Início da Sessão de Disputa: 04/06/2021, às 10h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 19 de maio de 2021  
PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO  
Presidente/Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1205.02/2021**

A Comissão de Pregoão, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1205.02/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, AROS, CÂMARAS DE AR, PROTETOR E RODAS DE FERRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, que realizar-se-á no dia 02.06.2021, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas ou nos sites: www.bli.org.br e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Meruoca/CE, 18 de maio de 2021.  
CLAUBER VINÍCIUS RICARDO COELHO  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBANÇA**  
**AVISO DE PENALIDADE**

Relatório - Decisão de 1ª Instância - Processo nº 30091401EDUC/SEDUC - Contrato nº: 30091401EDUC; Contratado: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP. CNPJ: 12.044.788/0001-17. Processo Licitatório Originário: CP003/2014EDUC-CP - II. Introdução - O presente Processo Administrativo (PA) foi instaurado por determinação do Ordenador de Despesas/Autoridade Competente da Secretaria de Educação, para apurar a(s) irregularidade(s) narrada(s) pelo servidor competente, conforme documentos que consta nos autos, e tendo como acusado ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, conforme consta do Contrato nº 30091401EDUC. II. DILIGÊNCIAS REALIZADAS - Com o objetivo de assegurar ao acusado os direitos ao contraditório e à ampla defesa, o controle interno da Prefeitura Municipal de Mombança houve por bem notificá-lo, no dia 12 de abril de 2021, e, na sequência, concedendo-lhe o prazo de 05 dias úteis, contados da data do recebimento da notificação, para, querendo, apresentar suas razões de defesa escritas, pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, podendo, ainda, arrolar testemunhas, assistir a

